

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2020 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional do Consumidor/Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

EDITAL

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP, representado pelo CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD, no uso de suas atribuições previstas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 2.314, de 26 de novembro de 2018, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 9.008/1995, da Lei nº 13.898/2019, da Lei nº 13.249/2016, do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e conforme deliberado na 231ª Reunião do CFDD realizada em 08 de outubro de 2020, torna público a prorrogação de prazos previstos no Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Apresentados por Órgãos e Pessoas Jurídicas de Direito Público Estaduais e do Distrito Federal - 2020.

1 - Os itens 2.4, 10.1 e 11.7 do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Apresentados por Órgãos e Pessoas Jurídicas de Direito Público Estaduais e do Distrito Federal - 2020, publicado no DOU de 14 de setembro de 2020, Seção 3, Páginas 88 a 90, passam a ter seguinte redação:

" 2.4 - As propostas devem ser enviadas para análise via Plataforma +Brasil até 23h59min do dia 29 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

10.1. O prazo para envio dos projetos do presente processo seletivo será de 15 de setembro de 2020 a 29 de outubro de 2020.

11.7. Esclarecimento, dúvidas ou informações serão prestadas pela SE/CFDD por meio do endereço eletrônico se.cfdd@mj.gov.br até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2020."

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA

Presidente do CFDD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.